



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 31/03/23

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 049/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

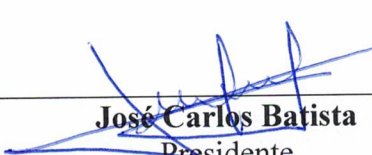
Art. 1º - EXONERAR o servidor **ABRAÃO ALMEIDA SILVA**, matrícula 396, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar/Legislativo a partir de **31/03/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 31 de março de 2023.


José Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia **30/03/2023**, como segue:

1 – ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF: 015.975.361-99

GERENTE DE CONTROLE DE PESSOAL - GCP

Art. 2° Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 30 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 047/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando, o requerimento do servidor **DIEGO DE SOUZA PAES**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 20 (vinte) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor público municipal, DIEGO DE SOUZA PAES, Auditor de Controle Interno, matrícula funcional 426, referente ao período aquisitivo de **25 de março de 2022 a 24 de março de 2023**.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderão ao período de gozo de 03 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023, com retorno previsto para o dia **24 de abril de 2023**.

Art. 2°- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 31 de março de 2023.

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 048/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, a servidora MARA LINS OURIVES, matrícula 401, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar/Legislativo a partir de 31/03/2023.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 31 de março de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal de Licitação 8666/93, o processo de inexigibilidade nº 02/2023, oriundo do processo administrativo nº 15/2023, com fundamento no artigo 25 da lei 8666/93, para a empresa: **AUTO POSTO FILO LTDA**, Nome Fantasia: **Auto Posto Filo**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.347.446/0001-64, estabelecida na Avenida Cuiabá, nº 194, Centro, Itiquira, Mato Grosso, CEP 78.790-000, neste ato representada pela Sr. Luiz Antônio Pereira, devidamente inscrito no CPF sob o nº 568.141.431-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS.

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	Gasolina Comum	Litro	6.000
02	Óleo 2 Tempo (Sthil) - 500ML	unidade	14

VALOR GLOBAL: R\$ 35.592,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da assinatura do contrato.

Itiquira-MT, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Ver. Presidente

Gestão 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 049/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor ABRAÃO ALMEIDA SILVA, matrícula 396, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar/Legislativo a partir de **31/03/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 31 de março de 2023.

José Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vi-dotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Tele-fone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390.

CONTRATADA: AUTO POSTO FILO LTDA, Nome Fantasia: **Auto Posto Filo**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.347.446/0001-64, estabelecida na Ave-nida Cuiabá, nº 194, Centro, Itiquira, Mato Grosso, CEP 78.790-000, nes-te ato representada pela Sr. Luiz Antônio Pereira, devidamente inscrito no CPF sob o nº 568.141.431-00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATEN-
DER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.**

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	Gasolina Comum	Litro	6.000
02	Óleo 2 Tempo (Sthil) 500ML	unidade	14

VALOR GLOBAL: R\$ 35.592,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses partir da assinatura do contrato.

EMIÇÃO DO CONTRATO: 15/03/2023.

Câmara Municipal de Itiquira

José Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CONTRATANTE

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de li-vre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura ad-ministrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribui-ções estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **31/03/2023** co-mo segue:

1 – ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF: 015.975.361-99

COORDENADOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - CGP;

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providên-cias pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 31 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/
2021.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/
2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLAUDIVAM MESQUITA DE SOUZA.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 205/2021, a partir de 23/
03/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado pa-
ra atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no
Cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA/PATROL.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*“Designar o Servidor que menciona, responsável pela **fiscalização do contrato 005/2023** no Poder Executivo Municipal, e dá outras providênci-
as”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre re-gulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabili-dades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscali-zar o contrato administrativo 005/2023 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 005/2023, firmado entre o **MUNICÍ-PIO DE ITIQUIRA e a empresa INSTITUTO FERNANDINHO**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.550.111/0001-20**, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 021/2013, cujo objeto é objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTO-RIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO COM FUNDAMENTOS DA NLL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDO-RES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA:**

1 – DANILO DA SILVA PUTAROV

GERENTE DE COMPRAS

CPF: 027.638.981-65